

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE CERTIDÃO - PEDIDO Nº 638.972

X

	2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8º e 9º andares Avenida Conde da Boa Vista, 250 Telefones : 222-3155 e 222-3331 RECIFE - PERNAMBUCO REGISTRO GERAL — ANO 1987	29.884. DR. TABOSA DE ALMEIDA Titular Vitalício
MATRÍCULA Nº <u>-29.884-</u> DATA: <u>10.06.87.</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL - RUA FRANCISCO BERENGUER - CASA Nº 488 - CAMPO GRANDE.		
CASA nº 488, sita à Rua Francisco Berenguer, Campo Grande, nesta cidade, com posta de sala, três quartos, cozinha, serviço sanitário, edificada em terre- no foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, que mede 8,00m de frente e fundos por 28,50m de comprimento em ambos os lados, com uma área total de 228,00m ² , confrontando-se pela frente, com a Rua Francisco Berenguer; pelo la- do direito, com a casa nº 492, da Rua Francisco Berenguer; pelo lado esquer- do, com a casa nº 480, da Rua Francisco Berenguer; e, pelos fundos, com ter- reno com frente para a Rua Franklin Távora, pertencente a José Veloso. Inscrí- ção na Prefeitura da Cidade do Recife nº 2.28.190 PROPRIETÁRIA: LAURITA DE MOURA PORTELA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. nº 029.954.844-91, residente e domiciliada nesta cidade TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste Ofício sob o nº 35.940, livro 3-AM, fls. 231. Dou fe. <i>Emude maria Rib</i> / OFICIAL SUBSTITUTO		
HISTÓRICO DO IMÓVEL: Promessa de Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10.02.52, pelo 7º Tab. de Notas, desta cidade, sendo DEVEDORA: AUGUSTA DE JESUS ALMEIDA BORBA- LHO GOMES e CREDORA: SEVERINA ANDRADE DE SANTANA, inscrita sob o nº 913, fls. 22v, livro 4-B, em 21.01.59 Averbações: à margem do registro sob o nº 913, fls. 23, livro 4-B, a escritu- ra pública de Distrato de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em 24.02.59 pelo 7º Tab. de Notas, desta cidade, na qual AUGUSTA DE JESUS GOMES GASPAR e seu marido, ADRIANO DE PINA GASPAR e SEVERINA ANDRADE DE SANTANA e seu mari- do, JOEL VILAS BOAS DE SANTANA, distratam a escritura pública de promessa de compra e venda, registrada sob o número acima, em 04.02.59 Transmissões: Compra e Venda, escritura pública lavrada em 26.02.59, pelo 7º Tab. de Notas, desta cidade, figurando como TRANSMITENTES: JOEL VILAS BOAS - DE SANTANA e sua esposa, SEVERINA ANDRADE DE SANTANA; ADRIANO DE PINA GASPAR e sua esposa, AUGUSTA DE JESUS GOMES GASPAR e ADQUIRENTE: OLÍMPIO BENTO CA- VALCANTI, transcrita sob o nº 3.271, fls. 242v, livro 3-D, em 06.03.59..... Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 20.08.74, pelo 7º Tab. de Notas desta cidade, livro 465, fls. 165, figurando como TRANSMITENTE: OLÍMPIO BEN- TO CAVALCANTI e ADQUIRENTE: LAURITA DE MOURA PORTELA, transcrita sob o nº 35.940, fls. 231, livro 3-AM, em 22.09.75		
R - 1 - 29.884 - Recife, 10 de junho de 1987. TRANSMITENTE: LAURITA DE MOURA PORTELA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. nº 029.954.844-91, residente e domiciliada nesta cidade, representada - por seu procurador, Rivaldo Cavalcanti, brasileiro, casado, serventuário de justiça, CPF. nº 006.651.004-00, residente e domiciliado nesta cidade, con- forme procuração lavrada pelo 7º Tab. de Notas, desta cidade, livro 438, fls. 9; ADQUIRENTE: ANTONIO PINTO BASTOS, brasileiro, casado, do comércio, CPF. sob o nº 006.345.654-00, residente e domiciliado nesta cidade; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 30 de setembro de 1975, pelo 7º Tab. de Notas desta cidade, livro 495, fls. 44v;		

Formato: 21 x 27,5

29.884v.
 VALOR: da operação Cr\$30.000 e o da avaliação Cr\$50.000. Dou fé. Edmeide maria Bast
 /OFICIAL SUBSTITUTO

AV - 2 - 29.884 - Recife, 10 de junho de 1987.
 SEPARAÇÃO JUDICIAL: Carta de Sentença expedida em 01.10.86, pelo MM. Juízo -
 de Direito da 2a. Vara de Família da Comarca do Recife, extraída dos autos
 nº 1293/86 de Separação Judicial do casal ANTONIO PINTO BASTOS, CPF. sob o
 nº 006.345.654-00 e JACIRA DE ARAÚJO BASTOS, CPF. nº 536.498.424-91, através
 da qual se procede esta averbação, para fazer constar que, na partilha dos
 bens, coube ao Cônjuge mulher, JACIRA DE ARAÚJO BASTOS, a casa nº 488, à Rua
 Francisco Berenguer, objeto da Matrícula, com Sentença de 15.09.86. VALOR:
 Cr\$50.000. Dou fé. Edmeide maria Bast /OFICIAL SUBSTITUTO.....

R - 3 - 29.884 - Recife, 25 de junho de 1996.
 TRANSMITENTE : JACIRA DE ARAÚJO BASTOS, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF. nº
 536.498.424-91, residente e domiciliada nesta cidade;.....
 ADQUIRENTES : MARIA INEZ FERREIRA DE SANTANA; divorciada, bancária, CPF. nº 084.577.944-34
 e EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, solteiro, comerciante, CPF. nº 623.947.544-00, brasileiros, re
 sidentes e domiciliados nesta cidade;.....
 TÍTULO : Compra e Venda;.....
 FORMA DE TÍTULO : Escritura pública lavrada em 12 de junho de 1996, pelo 5º Tab. de Notas ,
 desta cidade, livro nº 1741-E, fls. 183;.....
 VALOR : da operação R\$20.000,00 e o da avaliação o mesmo. Taxa(Lei nº 11.194/94), GR. nº.
 3962, Banco 104, Ag. 0923, Valor R\$3,53. Dou fé. Edmeide maria Bast /Ofi -
 cial.....

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 29884

FICHA: 00001

DATA: 10/06/1987

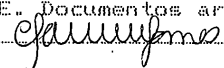
NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA 29884, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRAIS E OU AVERBATORIOS, A PARTIR DA SEQUENCIA NUMERICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 14 de maio de 2013. *Guilherme* / (Oficial/Substituto).....

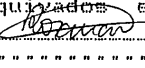
AV-4 - MAT. 29884 - PROTOCOLO 315670 - 08.05.2013. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 19 de abril de 2013, no qual MARIA INEZ FERREIRA DE SANTANA, CPF 084.577.944-34, solicita fazer constar por averbação a atualização do número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo, 2.1390.093.01.0190.0000-2, sequencial 2.35451.9, conforme Documento Imobiliário Municipal - DIM. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de maio de 2013. *Guilherme* / Oficial/Substituto (Digitalizado: 56083).....

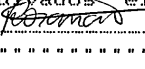
R-5 - MAT. 29884 - PROTOCOLO 314452 - 11.04.2013. TRANSMITENTES: MARIA INEZ FERREIRA DE SANTANA, divorciada, bancaria, CPF 084.577.944-34 e EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, solteiro, comerciante, CPF 623.947.544-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ADQUIRENTES: SANDRO RENATO DE LIMA, CPF 054.990.414-07, e sua mulher, IZABEL CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS, CPF 085.519.704-88, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade; TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular 1.4444.0244668-5, celebrado em 15 de março de 2013, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; VALOR DO NEGÓCIO: R\$467.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$47.000,00; Financiamento bancário - R\$420.000,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; VALOR FISCAL: R\$467.000,00, conforme ITBI - Processo 15.298330.13. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de maio de 2013. *Guilherme* / Oficial/Substituto (Digitalizado: 56083).

R-6 - MAT. 29884 - PROTOCOLO 314452 - 11.04.2013. DEVEDORES FIDUCIANTES: SANDRO RENATO DE LIMA, CPF 054.990.414-07, e sua mulher, IZABEL CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS, CPF 085.519.704-88, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade; CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular 1.4444.0244668-5, celebrado em 15 de março de 2013, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; VALOR DA DÍVIDA: R\$420.000,00 incluído o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$4.099,81; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 420 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,5101% e efetiva: 8,8500%; TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA: nominal: 8,0000% e efetiva: 8,3000%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15.04.2013; REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula SEXTA; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$467.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em aprego. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de maio de 2013. *Guilherme* / Oficial/Substituto (Digitalizado: 56083).....

AV-7 - MAT. 29884 - PROTOCOLO 314453 - 11.04.2013. CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO emitida em Jaboatão dos Guararapes/PE, aos 15.03.2013, Série: 0313, NÚMERO: 1.4444.0244668-5, representativa do Crédito Imobiliário constante no Contrato particular 1.4444.0244668-5, celebrado em 15 de março de 2013, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, figurando como **EMITENTE/CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **DEVEDORES:** SANDRO RENATO DE LIMA, CPF 054.990.414-07 e IZABEL CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS, CPF 085.519.704-88, e como **AGENTE CUSTODIANTE DA CCI:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$420.000,00; **PRAZO:** 420 meses; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 15.04.2013; **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$4.099,81; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 8,0000% e efetiva: 8,3000%; **FORMA DE REAJUSTE:** Anual; **JUROS MORATÓRIOS:** 0,033% por dia de atraso; **TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS:** 8,5101% a.a.; **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável ao depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; **LOCAL DE PAGAMENTO:** Jaboatão dos Guararapes /PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de maio de 2013.  / Oficial/Substituto (Digitalizado: 56083).

AV-8 - MAT. 29884 - PROTOCOLO 348888 - 06.07.2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da **Adquirente Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF., CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, nos termos dos parágrafos 1º, 3º, 4º e 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por lei: Requerimento da Fiduciária emitido em 24.04.2014, solicitando as intimações, tendo sido intimados os **Transmitentes Fiduciários:** SANDRO RENATO DE LIMA, CPF 054.990.414-07, e sua mulher, IZABEL CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS, CPF 085.519.704-88, para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificados de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE., através da Certidão 395461, datada de 20.08.2014; Requerimento datado de 03.05.2016, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., devidamente representada, solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; - Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo 15.283284.16, com **VALOR** declarado de R\$527.996,59, avaliação o mesmo, conforme Certidão de Quitação de ITBI número 137372874, emitida em 26.04.2016, pela Prefeitura do Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2016.  / Oficial/Substituto. (Digitalizado 64161/71818).....

AV-9 - MAT. 29884 - PROTOCOLO 364301 - 22.08.2016. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Requerimento datado de 03 de maio de 2016, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o AV-7-29884, desta Matrícula, da qual eram **Devedores:** SANDRO RENATO DE LIMA, CPF 054.990.414-07, e sua mulher, IZABEL CRISTINA BELARMINO DOS SANTOS, CPF 085.519.704-88, e **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., CNPJ 00.360.305/0001-04, ficando assim, cancelado o ônus acima referido. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2016.  / Oficial/Substituto. (Digitalizados 64161/71818).....

AV-10 - 29.884 - PROTOCOLO 407.992 - 06/01/2023. AVERBAÇÃO DO LEILÃO NEGATIVO: Requerimento datado em 28 de novembro de 2022, no qual a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A., - EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº

Continua na Ficha 02

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 29.884

FICHA: 02

DATA: 10/06/1987

04.527.335/0001-13, devidamente representada por sua procuradora regularmente constituída, acompanhado do Termo de Quitação da Dívida, datado de 28 de outubro de 2022, solicita fazer constar por averbação do leilão negativo, onde a Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 26.09.2022 e o segundo em 28.09.2022, ambos por leilão público "online", conduzidos pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, ausência de licitantes. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o atual proprietário Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, dispor livremente do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de janeiro de 2023.

Antonio Hissao Satou Junior

/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

CERTIDÃO

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia **09 DE JANEIRO DE 2023**. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES e/ou indicação de EXISTÊNCIA ou INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, que devem ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73. CERTIFICO, que a partir de 07/12/2017, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer à Circunscrição do 6º Registro de Imóveis do Recife. Emolumentos R\$ 36,20, FERC R\$ 4,02, FERM R\$ 0,40, FUNSEG R\$ 0,80, ISS R\$ 2,01 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 8,04 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 29.884). Protocolo nº 638.972.

Selo digital: 0073601.ACI01202301.08448. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA
(975.395.204-00)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073601.ACI01202301.08448
Data: 11/01/2023 às 09:28:26
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

